

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº, Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO CONTRATO N° 008/2024

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato **nº 008/2024**, com a empresa **CARLOS SANTOS GUSMÃO 25954199515, CNPJ nº 12.639.909/0001-73**, objetivando o fornecimento de refeições individuais e hospedagem no **Povoado de Terra Boa**, zona rural do município, para atendimento das necessidades de alimentação e pernoite de servidores e prestadores de serviço na sede e povoados do Município de Boa Vista do Tupim durante o exercício de 2024, para suprir as demandas das diversas secretarias e fundos municipais, pelo valor total estimado de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, correspondendo ao fornecimento de até **2.000 (duas mil) refeições** ao valor unitário de **R\$ 19,00 (dezenove reais) e de até 300 (trezentas) diárias de pousada para pernoite ao valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais)**, no **Povoado de Terra Boa**, objeto do Pregão Presencial nº 039/2023, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2024, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2024. Assina pela empresa Carlos Santos Gusmão, e pela prefeita Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.